

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar os nomes dos Juízes RUY ELOY, MARIA DE LOURDES ALVES LEITE e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY E CASTRO para comporem a lista triplice para a escolha, por merecimento, dos novos Membros componentes do Tribunal do Trabalho da 21ª REGIÃO; por maioria, aprovar a segunda lista triplice, por merecimento, contendo os nomes dos Juízes remanescentes da primeira, acrescentando a mesma, o nome do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, contra os votos dos Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES e SEVERINO MARCONDES MEIRA que indicavam o nome do Juiz JOÃO FELIPE LEITE DE SOUZA para figurar dentre os remanescentes.

Sala das Sessões, 06 de março de 1992.

OBS: Os Juízes Classistas, apesar de presentes à sessão, não tiveram direito a voto, na forma da Lei.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO